

## FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ASSIS Prof. Dr “José Luiz Guimarães”

**Edital de Abertura nº 01/2024 para inscrições para REMANEJAMENTO INTERNO (de Curso ou de Turno), RETORNO DE EGRESSO e/ou TRANSFERÊNCIA EXTERNA para Vagas Remanescentes, no 1º Semestre de 2024, para os cursos da Fatec Assis.**

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Assis torna público o presente edital, contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam o REMANEJAMENTO INTERNO (de Curso ou de Turno para alunos internos), RETORNO DE EGRESSO e/ou TRANSFERÊNCIA EXTERNA para ocupação de vagas remanescentes para o 1º SEMESTRE DE 2024 nos Cursos Superiores de Tecnologia.

O preenchimento das vagas poderá ser feito de uma das formas, elencadas em ordem de prioridade:

- Remanejamento interno;
- Remanejamento entre Fatecs;
- Retorno de egresso para integralização de um novo curso;
- Transferência de aluno de outra instituição de Ensino Superior;
- Portadores de Diploma de Ensino Superior.

### 1 - DAS VAGAS

Curso	Turno	Número de vagas
<b>CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO COMERCIAL</b>	<b>Noite</b>	<b>10</b>

### 2 - DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas pela internet, encaminhando toda a documentação listada no item 4 - Documentação, em formato JPG, PNG ou PDF, para e-mail institucional da Diretoria de Serviços Acadêmicos da Unidade ([f275.acad@fatec.sp.gov.br](mailto:f275.acad@fatec.sp.gov.br)). (Assunto: Inscrição Vagas Remanescentes)

Os documentos deverão ser preenchidos, assinados e enviados no período de **15 a 19 de janeiro de 2024**.

### 3 - DAS CONDIÇÕES

Podem participar do processo seletivo:

**a) Alunos regularmente matriculados na FATEC Assis:**

Para ter direito à solicitação de remanejamento, o aluno deverá possuir, equivalência em pelo menos 50% das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido e compatibilidade curricular igual ou superior a 16% das disciplinas do referido curso, conforme parágrafo único do artigo 72 da Deliberação Ceeteps 12, de 14-12-2009.

O prazo máximo de integralização do aluno será mantido quando o mesmo for remanejado.

Se a projeção de integralização demonstrar que o aluno não conseguirá obter 33% de disciplinas cursadas até o prazo sugerido para a integralização do curso, será eliminado do processo de remanejamento

**b) Alunos regularmente matriculados nas demais FATECs do CEETEPS:**

Para ter direito à solicitação de remanejamento, o aluno deverá possuir, equivalência em pelo menos 50% das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido e compatibilidade curricular igual ou superior a 16% das disciplinas do referido curso, conforme parágrafo único do artigo 72 da Deliberação Ceeteps 12, de 14-12-2009.

O prazo máximo de integralização do aluno será mantido quando o mesmo for remanejado.

Se a projeção de integralização demonstrar que o aluno não conseguirá obter 33% de disciplinas cursadas até o prazo sugerido para a integralização do curso, será eliminado do processo de remanejamento

**c) Alunos formados em uma das Fatecs (Retorno de egresso para integralização em novo curso):**

A inscrição será deferida se o histórico escolar que o aluno apresenta junto ao CPS possibilitar um PP para o curso pretendido, igual ou superior àquele do segundo semestre do curso.e compatibilidade curricular igual ou superior a 16% das disciplinas do referido curso.

**d) Alunos regularmente matriculados em outras instituições de ensino superior nacional ou estrangeira ou, ainda, formados em outra instituição de ensino superior (Portador de Diploma Superior):**

O processo seletivo classificatório será realizado pela compatibilidade curricular com basena análise do histórico escolar do curso superior iniciado ou terminado pelo candidato em outra instituição;

A análise da compatibilidade curricular levará em conta o Percentual de Progressão que o futuro aluno obterá no curso pleiteado e só poderá ser aceito aluno que tiver equivalência em todas as disciplinas do primeiro semestre desse curso.

\*O candidato interessado deverá apresentar requerimento à Secretaria Acadêmica da Unidade de seu interesse, juntamente com o histórico escolar tratado no item anterior.

#### **4 - DOCUMENTAÇÃO**

Toda documentação deverá ser encaminhada pelo e-mail institucional da Diretoria de Serviços Acadêmicos da Unidade (f275.acad@fatec.sp.gov.br).

**4.1 Os candidatos regularmente matriculados em cursos da Fatec Assis, que tiverem interesse em remanejamento de curso deverão apresentar:**

- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (Anexo I).

**4.2 Os candidatos à transferência, alunos regularmente matriculados nas demais Fatecs do CEETEPS, deverão enviar uma cópia em formato PDF, JPG ou PNG dos seguintes documentos:**

- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (Anexo II);
- b) Comprovante de regularidade de matrícula do curso superior da instituição de origem;
- c) Histórico escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada e de outras atividades curriculares realizadas, com PP (Percentual de Progressão) e PR (Percentual de Rendimento);
- d) Programa das disciplinas cursadas (ementas), fornecido pela instituição de origem;
- e) Certificado de conclusão do ensino médio.
- f) RG;
- g) CPF;
- h) Foto 3x4;

**4.3 Os candidatos à transferência já formados por Fatecs, deverão enviar uma cópia em formato PDF, JPG ou PNG dos seguintes documentos:**

- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (Anexo III);
- b) Diploma de conclusão do curso superior ou certificado de conclusão;
- c) Histórico escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada e de outras atividades curriculares realizadas, com PP e PR e data da colação de grau;
- d) Programa das disciplinas cursadas (ementas), fornecido pela instituição de

origem;

- e) Certificado de conclusão do ensino médio;
- f) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior, cópia acompanhada do original.
- g) RG;
- h) CPF;
- i) Foto 3x4;

**4.4 Os candidatos à transferência regularmente matriculados em outras instituições de ensino superior deverão enviar uma cópia em formato PDF, JPG ou PNG dos seguintes documentos:**

- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (Anexo IV).
- b) Comprovante de regularidade de matrícula do curso superior da instituição de origem;
- c) Histórico escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada e de outras atividades curriculares realizadas, com adata da colação de grau;
- d) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem;
- e) Certificado de conclusão do ensino médio;
- f) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior.
- g) RG;
- h) CPF;

**4.5 Os candidatos à transferência que forem portadores de diplomas de outras instituições de ensino superior deverão enviar uma cópia em formato PDF, JPG ou PNG dos seguintes documentos:**

- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (Anexo V).
- b) Comprovante de regularidade de matrícula do curso superior da instituição de origem;
- c) Diploma de conclusão do curso superior ou certificado de conclusão (apenas para os formados);
- d) Histórico escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada e de outras atividades

curriculares realizadas e data da colação de grau;

e) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem;

f) Certificado de conclusão do Ensino Médio;

g) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior.

h) RG;

i) CPF;

j) Foto 3x4;

O requerimento de transferência não será aceito caso o candidato não apresente a totalidade de documentos solicitados.

A efetivação da inscrição se dará após a análise da documentação pela Secretaria Acadêmica e Coordenador de Curso da FATEC Assis.

## **5 - DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

5.1 - O preenchimento das vagas será efetuado em conformidade com o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS.

5.2 - A prioridade no preenchimento das vagas é a seguinte:

a) alunos regularmente matriculados na FATEC Assis com o maior Percentual de Rendimento (PR);

b) alunos regularmente matriculados nas demais FATECs do CEETEPS com o maior Percentual de Rendimento (PR);

c) retorno de egressos de FATEC para integralização de um novo curso com o maior Percentual de Rendimento (PR);

d) alunos matriculados em outras Instituições de Ensino Superior, nacionais ou estrangeiras, devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação;

e) alunos portadores de diplomas por outras Instituições de Ensino Superior, nacionais ou estrangeiras, devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação.

5.3 - Se o número de vagas disponibilizadas para os itens:

d) e e) for inferior ao número de candidatos, os inscritos serão submetidos a processo seletivo, que consistirá de prova a ser aplicada em data e horário definidos pelos coordenadores de cursos. O mesmo procedimento será adotado se o número de vagas disponíveis para os itens: a), b) ou c) for inferior ao número de candidatos e ocorrer empate no Percentual de Rendimento (PR).

5.4 - A prova será elaborada pelos Coordenadores dos Cursos da FATEC Assis.

5.5 - A prova será composta de 20 questões do tipo múltipla escolha, todas de mesmo valor, com conteúdo do eixo tecnológico do curso em questão.

5.6 - Se a nota do processo seletivo do candidato for inferior a 6.00, ele será considerado reprovado no processo seletivo.

5.7 - A não participação no processo seletivo implicará na imediata desclassificação do candidato.

## 6 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 - Os candidatos selecionados receberão e-mail confirmando a vaga a partir das **15h**, do dia **05 de fevereiro de 2024**.

6.2 - É de responsabilidade do candidato conferir o e-mail e inteirar-se dos resultados.

6.3 - O atendimento será realizado virtualmente.

6.4 - Para os demais candidatos a Fatec entrará em contato após análise do coordenador.

## 7 - DA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA

7.1 - A matrícula dos candidatos selecionados será realizada de **08 e 09 de fevereiro** de 2024 das 09h às 17h com o envio da documentação abaixo, em formato PDF, JPG ou PNG pelo e-mail institucional da Diretoria de Serviços Acadêmicos da Unidade. [f275.acad@fatec.sp.gov.br](mailto:f275.acad@fatec.sp.gov.br)

7.2 - Os candidatos selecionados deverão enviar no ato da matrícula os seguintes documentos:

- a) 1 foto 3x4 recente;
- b) Guia de transferência expedida pela instituição de origem ou comprovante de havê-larequerido;
- c) Cópia da Cédula de Identidade (RG ou RNE); (obs.: não será aceita a Carteira Nacional de Habilitação)
- d) Cópia de CPF;
- e) Documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar (sendo o candidato do sexo masculino, entre 18 e 45 anos);
- f) Histórico e certificado do ensino médio.

7.3 – No início das aulas, o candidato deverá apresentar na Secretaria Acadêmica os documentos originais exigidos para a inscrição acompanhados de respectivas

cópias, que deverão estar legíveis, para conferência.

7.4 - Havendo divergência de informações a matrícula poderá ser cancelada.

## 8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Das decisões relativas ao processo de transferência não cabe recurso.

8.2 - A Fatec não se responsabiliza por incorreções nas informações de endereços eletrônicos ou de números de telefones fornecidos pelo candidato.

8.3 - É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de cada uma das fases do processo de transferência.

8.4 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção da Faculdade.

## 9 – CRONOGRAMA

Período de Inscrição	<b>15 a 19/01/2024 edital no site, inscrições via e-mail</b> <a href="mailto:f275.acad@fatec.sp.gov.br">f275.acad@fatec.sp.gov.br</a>
Previsão de aplicação de provas (se necessário) para alunos oriundos de outras Fatecs ou Instituições de Ensino	<b>A ser definida</b>
Divulgação dos resultados via e-mail	<b>05/02/2024 – a partir das 15h</b>
Matrículas	<b>08 e 09/02/2024 por email:</b> <a href="mailto:f275.acad@fatec.sp.gov.br">f275.acad@fatec.sp.gov.br</a>

Assis, 09 de janeiro de 2024.



**Luiz Carlos Begosso**  
Diretor da Fatec Assis  
RG 8.070.947-3

**Luiz Carlos Begosso**  
Diretor FATEC Assis

**ANEXO I**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – REMANEJAMENTO INTERNO**

Ilmo. Prof. Dr. Luiz Carlos Begosso  
Diretor da Faculdade de Tecnologia de Assis

Eu, \_\_\_\_\_, RA. Nº \_\_\_\_\_, RG. Nº \_\_\_\_\_aluno regularmente matriculado no Curso Superior de Tecnologia em \_\_\_\_\_, turno \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ semestre, oferecido pela Faculdade de Tecnologia de Assis, venho requerer meu REMANEJAMENTO INTERNO para o Curso Superior de Tecnologia em \_\_\_\_\_, turno \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ semestre.

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura Nº 001/2024 para Inscrições para Remanejamento Interno, Retorno de Egresso e/ou Transferência Externa no 1º Semestre de 2024, para os cursos da Fatec Assis, razão pela qual aceito as consequências que advirem da decisão a ser proferida nesse processo, que não cabe recurso.

Termos em que,  
Peço deferimento.

Assis, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

---

Assinatura do Requerente



**ANEXO II**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – REMANEJAMENTO ENTRE FATEC**

Ilmo. Prof. Dr. Luiz Carlos Begosso  
Diretor da Faculdade de Tecnologia de Assis

Eu, \_\_\_\_\_, RA. Nº \_\_\_\_\_, RG. Nº \_\_\_\_\_ aluno (a) regularmente matriculado (a) no Curso Superior de Tecnologia em \_\_\_\_\_, turno \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ semestre, oferecido pela Faculdade de Tecnologia de \_\_\_\_\_, venho requerer meu REMANEJAMENTO ENTRE FATEC para a Faculdade de Tecnologia de Assis, no Curso Superior de Tecnologia em \_\_\_\_\_, turno \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ semestre.

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura Nº 001/2024 para Inscrições para Remanejamento Interno, Retorno de Egresso e/ou Transferência Externa no 1º Semestre de 2024, para os cursos da Fatec de Assis, razão pela qual aceito as consequências que advirem da decisão a ser proferida nesse processo, que não cabe recurso.

Termos em que,  
Peço deferimento.

Assis, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente

---

Faculdade de Tecnologia de Assis

**ANEXO III**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO - RETORNO DE EGRESSO FATEC**

Ilmo. Prof. Dr. Luiz Carlos Begosso  
Diretor da Faculdade de Tecnologia de Assis

Eu, \_\_\_\_\_, RA. N° \_\_\_\_\_, RG. N° \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ aluno (a) formado (a) na Fatec  
\_\_\_\_\_ no Curso Superior \_\_\_\_\_, turno \_\_\_\_\_,  
venho requerer meu INGRESSO, para a Faculdade de Tecnologia de Assis, no Curso  
Superior de Tecnologia em \_\_\_\_\_, turno \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_  
semestre.

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura N°  
001/2024 para Inscrições para Remanejamento Interno, Retorno de Egresso e/ou  
Transferência Externa no 1º Semestre de 2024, para os cursos da Fatec de Assis,  
razão pela qual aceito as consequências que advirem da decisão a ser proferida nesse  
processo, que não cabe recurso.

Termos em que,  
Peço deferimento.

Assis, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

---

Assinatura do Requerente

---

**Faculdade de Tecnologia de Assis**

**ANEXO IV  
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO - TRANSFERÊNCIA DE ALUNO DE OUTRA  
INSTITUIÇÃO**

Ilmo. Prof. Dr. Luiz Carlos Begosso  
Diretor da Faculdade de Tecnologia de Assis

Eu, \_\_\_\_\_, RG. Nº \_\_\_\_\_ aluno (a) regularmente matriculado (a) na Instituição de Ensino Superior \_\_\_\_\_ no Curso Superior de \_\_\_\_\_, turno \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ semestre venho requerer minha TRANSFERÊNCIA para a Faculdade de Tecnologia de Assis, no Curso Superior de Tecnologia em \_\_\_\_\_, turno \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ semestre.

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura Nº 001/2024 para Inscrições para Remanejamento Interno, Retorno de Egresso e/ou Transferência Externa no 1º Semestre de 2024, para os cursos da Fatec de Assis, razão pela qual aceito as consequências que advirem da decisão a ser proferida nesse processo, que não cabe recurso.

Termos em que,  
Peço deferimento.

Assis, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

---

Assinatura do Requerente

---

**Faculdade de Tecnologia de Assis**

**ANEXO V**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO - PORTADOR DE DIPLOMA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES**

Ilmo. Prof. Dr. Luiz Carlos Begosso  
Diretor da Faculdade de Tecnologia de Assis

Eu, \_\_\_\_\_, RG. Nº \_\_\_\_\_  
portador de diploma da Instituição de Ensino Superior \_\_\_\_\_,  
cidade \_\_\_\_\_, no Curso Superior de  
\_\_\_\_\_, venho requerer ingresso para a Faculdade de  
Tecnologia de Assis, no Curso Superior de Tecnologia em  
\_\_\_\_\_, turno \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ semestre.

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura Nº 001/2024 para Inscrições para Remanejamento Interno, Retorno de Egresso e/ou Transferência Externa no 1º Semestre de 2024, para os cursos da Fatec de Assis, razão pela qual aceito as consequências que advirem da decisão a ser proferida nesse processo, que não cabe recurso.

Termos em que,  
Peço deferimento.

Assis, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

---

Assinatura do Requerente